DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei № 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XVI - Nº 154 Edição- Areia Branca/RN, 26 de Outubro de 2020.

EXECUTIVO GABINETE

Resolução Nº 8/2020

Dispõe sobre a nomeação do comitê de Prestação de Contas dos Recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para Cofinanciamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social- IGD SUAS do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Areia Branca - CMAS/RN e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Lei Municipal N° 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1040/2006, de 28 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO da Portaria Nº 130, de 29 setembro de 2020, que estabeleceu a apuração do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2019 pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO o regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Areia Branca - RN, apontamos o Art. 3 que versa sobre o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de Assistência prestados por todos os órgãos ligadas a ela, onde no §5 está prevista tal atribuição:

"§5° Propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e fiscalizar a movimentação e aplicação de recursos".

RESOLVE

Art 1. Nomear a comissão de conselheiros que será encarregada de analisar todos os registros referentes a prestação de contas da supracitada secretaria bem como dá parecer posterior sobre a aprovação da mesma, conforme a representação a seguir:

- Laércio Borjes da Silva Júnior Conselheiro Presidente (Representante do Governo)
- Roberta Lidiane Lemos P. Bastos Conselheira (CRESS Sociedade Civil)
- Maria Conceição dos Santos Araújo Conselheira (APAN Sociedade Civil)
- Karla Kaliane da Silva Castro Conselheira (Educação Representante do Governo)

A presente resolução entrará em vigor nesta data, sendo providenciada a sua publicação.

Areia Branca/RN, 26 de outubro de 2020.

Laércio Borjes da Silva Júnior Presidente do CMAS-RN